



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 37 / CONPRESP / 2013**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes **581ª Reunião Ordinária**, realizada em **17 de dezembro de 2013**, e:

**CONSIDERANDO** a importância histórica e arquitetônica para o bairro da Vila Mariana e para a cidade de São Paulo, do Conjunto Jardim Ana Rosa, representativo de importante momento da Arquitetura Moderna na cidade de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a sua importância como representativo de um momento de inflexão na economia do país e os seus reflexos nos modos de morar e na aquisição de moradias pela classe média, que alteraram a fisionomia da cidade;

**CONSIDERANDO** a singularidade e qualidade ambiental gerada por esse conjunto de edificações e suas áreas verdes, que distinguem esse trecho do bairro e lhe conferem identidade com relação aos moradores da área e da cidade;

**CONSIDERANDO** o contido na resolução 26/CONPRESP/2004 e o contido no Quadro 6 anexo à Parte III e inciso III da Lei nº13.885/2004;

**CONSIDERANDO** o contido nos processos 2004-0.297.171-6 e 2013-0.256.719-1:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - TOMBAR**, considerando as características de implantação, recuos e respectivas áreas verdes, características arquitetônicas externas e das áreas comuns de acesso, os **seguintes edifícios integrantes do CONJUNTO JARDIM ANA ROSA**, na Vila Mariana, Subprefeitura da Vila Mariana:

**1. Edifício Ana Rosa**, situado à Rua Vergueiro nºs 2137, 2143, 2149, 2161, 2177 esquina com as Ruas Doutor. José de Queiroz Aranha nºs 19, 21, 27, 39, 45, 49, 53, 57, 65 e Professor Aristides de Macedo, n.ºs 10 e 42, (Setor 038 - Quadra 103 - Lotes 0003-9 a 0006-3, 0011-1 a 0020-9, 0022-5 a 0070-5 e 0135-3 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

2. **Edifício Rodrigues Alves**, situado à Rua Vergueiro nºs 2209, 2213, 2221, 2225, 2229, 2235 esquina Rua Doutor José de Queiroz Aranha nºs 18, 20, 26, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 56 (Setor 038 - Quadra 105 - Lotes 0027-5 a 0060-7 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

3. **Edifício Vergueiro**, situado à Rua Vergueiro nºs 2.097, 2101, 2107, 2111, 2.117 esquina Rua Professor Aristides de Macedo nºs 09 e 37 (Setor 038 - Quadra 069 - Lotes 0017-5 e 0047-7 a 0071-1 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

4. **Edifício Aruan**, situado à Rua Doutor José de Queiroz Aranha nºs 58, 60, 66, 68, 74 (Setor 038 - Quadra 105 - Lotes 0066-6 a 0074-7 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

5. **Edifício Umary**, situado à Rua Doutor José de Queiroz Aranha nº 79 e Rua Professor Aristides de Macedo nº 62 (Setor 038 - Quadra 103 - Lotes 0072-1, 0075-6 a 0092-6, 0156-6 e 0157-4 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

6. **Edifício Urahy**, situado à Rua Alceu Wamosy nº 209 esquina com a Rua Professor Aristides de Macedo nºs 92 e 108 (Setor 038 - Quadra 103 - Lotes 0093-4 a 0128-0 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

7. **Edifícios Guapira e Hicatu**, situados à Rua Doutor José de Queiroz Aranha nºs 155, 165, 185, 195 e Rua Alceu Wamosy, nºs 137 e 167 (Setor 038 - Quadra 104 - Lotes 0003-3 a 0044-0 e Lotes 0045-9 a 0086-6 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

8. **Edifício Gregório Serrão**, situado à Rua Doutor José de Queiroz Aranha nºs 245, 267, 289, 313 e 337 (Setor 038 - Quadra 104 - Lotes 0111-1 a 0185-4 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

9. **Edifício Gaspar Lourenço**, situado à Rua Alceu Wamosy nºs 75, 93 e 103 (Setor 038 - Quadra 104 - Lotes 0087-4 a 0110-2 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico);

10. **Edifício Biacá**, situado à Rua Professor Aristides de Macedo nº 77 (Setor 038 - Quadra 069 - Lotes 0072-8 a 0083-3 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**Artigo 2º** - Definir como área envoltória necessária à manutenção da integridade do Conjunto Jardim Ana Rosa e de sua qualidade ambiental, o perímetro original desse Conjunto Jardim Ana Rosa constante da planta em anexo, com o estabelecimento de gabaritos máximos para as edificações constantes do **Anexo I**, resguardando assim a volumetria das edificações tais como projetadas e como se mantiveram. É parte integrante dessa área envoltória a vegetação arbórea existente nesse perímetro, inclusive a vegetação existente na EMEI Dona Ana Rosa de Araújo.

**Parágrafo único** - A altura de cada edificação, conforme discriminado no Quadro 01, deverá ser medida a partir do ponto mais baixo da testada do lote até o ponto mais alto da cobertura da edificação.

**Artigo 3º** - Qualquer intervenção nos imóveis e espaços públicos identificados no Artigo 1º e 2º da presente Resolução deverá ser previamente submetida à apreciação do Departamento do Patrimônio Histórico e à aprovação do CONPRESP.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**ANEXO I – Área Envolvente do CONJUNTO JARDIM ANA ROSA**

<b>No.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>S</b>	<b>Q</b>	<b>LOTE – DÍG.</b>	<b>OBS.</b>
01	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 82	038	105	0062 - 3	Alt. Max. : 08m
02	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 94	038	105	0063 - 1	Alt. Max. : 08m
03	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 112	038	105	0064 - 1	Alt. Max. : 08m
04	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 116	038	105	0065 - 8	Alt. Max. : 08m
05	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 138	038	106	0021 - 0	Alt. Max. : 08m
06	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 148	038	106	0022 - 9	Alt. Max. : 08m
07	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 154	038	106	0023 - 7	Alt. Max. : 08m
08	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 166	038	106	0024 - 5	Alt. Max. : 08m
09	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 176	038	106	0025 - 3	Alt. Max. : 08m
10	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 204	038	107	0037 - 1	Alt. Max. : 10m
11	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 214	038	107	0038 - 1	Alt. Max. : 10m
12	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 222	038	107	0039 - 8	Alt. Max. : 10m
13	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 234	038	107	0040 - 1	Alt. Max. : 10m
14	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 246	038	107	0041 - 1	Alt. Max. : 10m
15	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 254	038	107	0042 - 8	Alt. Max. : 10m
16	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 264	038	107	0043 - 6	Alt. Max. : 10m
17	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 274	038	107	0044 - 4	Alt. Max. : 10m
18	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 292	038	107	0045 - 2	Alt. Max. : 05m
19	R. Gaspar Lourenço, nº 5	038	113	0123 - 8	Alt. Max. : 10m
20	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 320	038	113	0127 - 6	Alt. Max. : 05m
21	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 334	038	113	0126 - 8	Alt. Max. : 08m
22	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 342	038	113	0050 - 4	Alt. Max. : 08m
23	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 358	038	113	0051 - 2	Alt. Max. : 08m
24	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 362	038	113	0052 - 0	Alt. Max. : 08m
25	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 376/400	038	113	0053 - 9	Alt. Max. : 08m
26	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 410	038	113	0054 - 7	Alt. Max. : 08m
27	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 390	038	113	0055 - 5	Alt. Max. : 08m
28	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 402	038	113	0056 - 3	Alt. Max. : 08m



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

29	R. Dr. José de Queirós Aranha, nº 403	038	112	0015 - 1	Alt. Max. : 07m
30	R. Alceu Wamosy, nº 20	038	112	0014 - 3	Alt. Max. : 07m
31	R. Alceu Wamosy, nº 26	038	112	0013 - 5	Alt. Max. : 10m
32	R. Alceu Wamosy, nº 34	038	112	0012 - 7	Alt. Max. : 10m
33	R. Alceu Wamosy, nº 40	038	112	0011 - 9	Alt. Max. : 10m
34	R. Alceu Wamosy, nº 46-48	038	112	0010 - 0	Alt. Max. : 10m
35	R. Alceu Wamosy, nº 54	038	112	0009 - 7	Alt. Max. : 10m
36	R. Alceu Wamosy, nº 60	038	112	0008 - 9	Alt. Max. : 10m
37	R. Alceu Wamosy, nº 68	038	112	0007 - 0	Alt. Max. : 10m
38	R. Alceu Wamosy, nº 70- 72	038	112	0006 - 2	Alt. Max. : 10m
39	R. Alceu Wamosy, nº 84	038	112	0005 - 4	Alt. Max. : 10m
40	R. Alceu Wamosy, nº 86	038	112	0004 - 6	Alt. Max. : 10m
41	R. Alceu Wamosy, nº 92	038	112	0003 - 8	Alt. Max. : 10m
42	R. Alceu Wamosy, nº 96	038	112	0002 - 1	Alt. Max. : 07m
43	R. Alceu Wamosy, nº 104	038	112	0001 - 1	Alt. Max. : 07m
44	R. Alceu Wamosy, nº 244	038	069	0103-1	Alt. Max. : 07m
45	R. Alceu Wamosy, nº 238	038	069	0092 - 2	Alt. Max. : 07m
46	R. Alceu Wamosy, nº 250	038	069	0091 - 4	Alt. Max. : 07m
47	R. Alceu Wamosy, nº 260	038	069	0090 - 6	Alt. Max. : 07m
48	R. Alceu Wamosy, nº 272	038	069	0089 - 2	Alt. Max. : 07m
49	R. Alceu Wamosy, nº 282	038	069	0088 - 4	Alt. Max. : 07m
50	R. Alceu Wamosy, nº 292	038	069	0087 - 6	Alt. Max. : 07m
51	R. Alceu Wamosy, nº 302	038	069	0086 - 8	Alt. Max. : 07m
52	R. Alceu Wamosy, nº 301	038	069	0085 - 1	Alt. Max. : 07m
53	R. Alceu Wamosy, nº 291	038	069	0084 - 1	Alt. Max. : 07m
54	R.Dr. José de Queirós Aranha, nº 99	038	103	0137 - 1 a 0154 - 1	
55	R.Dr. José de Queirós Aranha, nº 105	038	103	0002 - 0	Alt. Max. : 05m
56	R.Dr. José de Queirós Aranha, nº 115	038	103	0130 - 2	Alt. Max. : 07m
57	R.Dr. José de Queirós Aranha, nº 125, 127	038	103	0131 - 0	Alt. Max. : 07m
58	R. Barão de Anhumas, nº 21	038	103	0132 - 9	Alt. Max. : 07m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO II

1. Edifício Ana Rosa - Blocos 03 e 04						
Setor	Quadra	Lote	Apartamento	Matrícula	Transcrição	
038	103	0003-9	Loja 3-J		remanescente da 40.419 de 02/03/1950	
		0004-7	Loja		remanescente da 40.419 de 02/03/1950	
		0005-5	Loja	23.435		
		0006-3	Loja 3-G	54.884		
		0011-1	313	48.131		
		0012-8	314	97.500		
		0013-6	323	2.791		
		0014-4	324	58.499		
		0015-2	328	32.961		
		0016-0	329	94.590		
		0017-9	333	15.296		
		0018-7	334	17.500		
		0019-5	338	12.354		
		0020-9	339	6.959		
		0022-5	Loja 3-B	61.028		
		0023-3	Loja 3-A	61.029		
		0024-1	Loja Térrea	37.801		
		0025-1	Loja 4-L	34.754		
		0026-8	Loja 4-K-1	56.396		
		0027-6	Loja 4-K-2	56.397		
		0028-4	320	4.319		
		0029-2	321	45.789		
		0030-6	322	76.831		
		0031-4	330	47.966		
		0032-2	331	60.245		
		0033-0	332	82.844		
		0034-9	411	113.703		
		0035-7	420	3.070		
		0036-5	421	8.369		
		0037-3	422	29.378		
		0038-1	430	35.632		
		0039-1	431			66.012 de 05/05/1970
		0040-3	432	14.520		
0041-1	412	67.986				
0042-1	413	108.729				
0043-8	418	46.665				
0044-6	419	78.090				
0045-4	423	49.054				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>103</b>	0046-2	424	101.766	
		0047-0	428	44.754	
		0048-9	429	12.895	
		0049-7	433	86.357	
		0050-0	434	21.300	
		0051-9	438	97.387	
		0052-7	439	31.636	
		0053-5	315	8.435	
		0054-3	316	27.195	
		0055-1	325	81.964	
		0056-1	326	76.950	
		0057-8	327	24.955	
		0058-6	335	19.767	
		0059-4	336	5.868	
		0060-8	337	110.154	
		0061-6	414	99.134	
		0062-4	415		68.149
		0063-2	416	56.321	
		0064-0	417	56.711	
		0065-9	425		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0066-7	426		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0067-5	427	62.250	
		0068-3	435	51.739	
		0069-1	436	76.320	
		0070-5	437	17.174	
		0135-3	Loja 3-D	23.500	

<b>2. Edifício Rodrigues Alves - Blocos 1 e 2</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>105</b>	0027-5	Loja 1-D	36.910	
		0028-3	Loja 1-C	96.223	
		0029-1	Loja 1-B		65.243 de 30/01/1970
		0030-5	Loja 1-A	7.815	
		0031-3	214	60.147	
		0032-1	215	47.820	
		0033-1	224	107.732	
		0034-8	225	3.703	
		0035-6	234	10.746	
		0036-4	235	78.525	
		0037-2	111		77.612 de 05/04/1973
		0038-0	121	53.060	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>105</b>	0039-9	122		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0040-2	131	68.070	
		0041-0	132	41.713	
		0042-9	Loja 1-E		70.203 de 17/06/1971
		0043-7	Loja 1-F		60.104 de 26/03/1968
		0044-5	Loja 2-G	54.807	
		0045-3	Loja 2-H	299	
		0046-1	Loja 2-I	103.832	
		0047-1	Loja 2-J	50.883	
		0048-8	123	73.264	
		0049-5	124	79.727	
		0050-1	125	26.842	
		0051-8	133	12.524	
		0052-6	134	6.334	
		0053-4	135	13.031	
		0054-2	213		56.157 de 15/02/1966
		0055-0	221	58.571	
		0056-9	222	50.702	
		0057-7	223	71.060	
		0058-5	231	50.575	
0059-3	232	30.385			
0060-7	233	55.628			

<b>3. Edifício Vergueiro, Blocos 05 e 06</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>069</b>	0017-5	Loja 5-D	10.287	
		0047-7	loja 5-C		66.133 de 15/05/190
		0048-5	loja		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0049-3	loja		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0050-7	512		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0051-5	523	59.480	
		0052-3	524	8.208	
		0053-1	533		71.553 de 12/10/1971
		0054-1	534		71.552 de 12/10/1971
		0055-8	511	101.823	
		0056-6	521	23.385	
		0057-4	522		67.141 de 26/08/1970
		0058-2	531	76.336	
		0059-0	532	43.847	
0060-4	611	64.995			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>069</b>	0061-2	612	10.893	
		0062-0	613	71.273	
		0063-9	614	69.955	
		0064-7	621		79.925 de 28/09/1973
		0065-5	622	79.613	
		0066-3	623	50.378	
		0067-1	624	87.126	
		0068-1	631	64.793	
		0069-8	632	9.241	
		0070-1	633	71.459	
		0071-1	634	76.679	

<b>4. Edifício Aruan - Bloco 11</b>					
Setor	Quadra	Lote	Apartamento	Matrícula	Transcrição
<b>038</b>	<b>105</b>	0066-6	Loja A	43.953	
		0067-4	Loja B	62.462	
		0068-2	1111	7.072	
		0069-0	1121	89.412	
		0070-4	1122	48.259	
		0071-2	1123	15.662	
		0072-0	1131	47.905	
		0073-9	1132	42.833	
		0074-7	1133	54.163	

<b>5. Edifício Umary - Blocos 9 e 10</b>					
Setor	Quadra	Lote	Apartamento	Matrícula	Transcrição
<b>038</b>	<b>103</b>	0072-0	1131	47.905	
		0075-6	1022	75.974	
		0076-4	1031	69.540	
		0077-2	1032	67.774	
		0078-0	1041	109.803	
		0079-9	811	18.539	
		0080-2	812	20.786	
		0081-0	821	27.706	
		0082-9	822	53.697	
		0083-7	831	37.830	
		0084-5	832	65.682	
		0085-3	841	2.323	
		0086-1	911	46.178	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>103</b>	0087-1	912	18.722	
		0088-8	921	109.802	
		0089-6	922	12.250	
		0090-1	931		90.649 de 19/06/1975
		0091-8	932		45.636 de 06/12/1955
		0092-6	941	41.191	
		0156-6	1011	527	
		0157-4	1021	86.211	

<b>6. Edifício Urahy - Blocos 12, 13 e 14</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>103</b>	0093-4	1211	96.465	
		0094-2	1212	55.927	
		0095-0	1213	20.178	
		0096-9	1214	73.497	
		0097-7	1221	55.776	
		0098-5	1222	8.199	
		0099-3	1223	18.508	
		0100-0	1224	107.746	
		0101-9	1231	27.415	
		0102-7	1232	45.024	
		0103-5	1233	114.328	
		0104-3	1234	27.376	
		0105-1	1241	49.664	
		0106-1	1242	10.152	
		0107-8	1243	24.972	
		0108-6	1244	44.885	
		0109-4	1311	22.189	
		0110-8	1312	48.254	
		0111-6	1321	10.150	
		0112-4	1322	25.117	
		0113-2	1331	35.611	
		0114-0	1332	58.883	
		0115-9	1341	55.614	
		0116-7	1342	29.002	
		0117-5	1411	50.276	
		0118-2	1412	104.981	
0119-1	1413	39.051			
		0120-5	1421		remanescente da 40.419 de 02/03/1950



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>103</b>	0121-3	1422	5.706	
		0122-1	1423	3.702	
		0123-1	1431	50.607	
		0124-8	1432	52.938	
		0125-6	1433	61.280	
		0126-4	1441		
		0127-2	1442	33.016	remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0128-0	1443	26.503	

<b>7. Edifícios Guapira e Hicatu - Blocos 15 e 16</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>104</b>	0003-3	1501	53.188	
		0004-1	1502	3.291	
		0005-1	1503	26.267	
		0006-8	1504	6.735	
		0007-6	1505	103.871	
		0008-4	1506	56.021	
		0009-2	1507	79.256	
		0010-6	1508		67.066 de 19/08/1970
		0011-4	1509	49.458	
		0012-2	1510	90.545	
		0013-0	1511	57.574	
		0014-9	1512		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0015-7	1513	96.045	
		0016-5	1514	22.463	
		0017-3	1401	104.862	
		0018-1	1402	63.741	
		0019-1	1403	27.449	
		0020-3	1404	35.949	
		0021-1	1405	88.029	
		0022-1	1406	114.069	
		0023-8	1407	36.360	
		0024-6	1408	28.667	
		0025-4	1409	47346	
		0026-2	1410	34.446	
		0027-0	1411	106.660	
		0028-9	1412	87.909	
		0029-7	1413	5.374	
		0030-0	1414	30.991	
		0031-9	1101	24.144	
		0032-7	1102	79.232	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

<b>038</b>	<b>104</b>	0033-5	1103	27.725	
		0034-3	1104	108.069	
		0035-1	1105	68.940	
		0036-1	1106	66.791	
		0037-8	1107	88.501	
		0038-6	1108	79.680	
		0039-4	1109	99.199	
		0040-8	1110	14.932	
		0041-6	1111	27.005	
		0042-4	1112	3.680	
		0043-2	1113	22.798	
		0044-0	1141		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0045-9	2501	17.543	
		0046-7	2502	73.760	
		0047-5	2503	44.211	
		0048-3	2504	43.085	
		0049-1	2505	28.885	
		0050-5	2506	106.977	
		0051-3	2507	55.858	
		0052-1	2508	61.756	
		0053-1	2509		68.128 de 26/11/1970
		0054-8	2510	53.934	
		0055-6	2511		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0056-4	2512	42.912	
		0057-2	2513	54.846	
		0058-0	2514	70.715	
		0059-9	2401	29.943	
		0060-2	2402	39.227	
		0061-0	2403	68.407	
		0062-9	2404	79.628	
		0063-7	2405	7.651	
		0064-5	2406	52.409	
		0065-3	2407	15.424	
		0066-1	2408	66.220	
		0067-1	2409	51.091	
		0068-8	2410	38.552	
		0069-6	2411	101.775	
		0070-1	2412	77.155	
		0071-8	2413	90.528	
		0072-6	2414	76.353	
0073-4	2101		82.434 de 14/02/1974		
0074-2	2102	55.247			
0075-0	2103		55.165 de 17/05/1965		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>104</b>	0076-9	2104	1.069	
		0077-7	2105	470	
		0078-5	2106	57.743	
		0079-3	2107	8.904	
		0080-7	2108	23.106	
		0081-5	2109	24.153	
		0082-3	2110	21.857	
		0083-1	2111	13.063	
		0084-1	2112	25.763	
		0085-8	2113	54.164	
		0086-6	2114	75.263	

<b>8. Edifício Gregório Serrão - Bloco 17</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>104</b>	0111-0	121	33.947	
		0112-9	122		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0113-7	131	59.636	
		0114-5	132	74.282	
		0115-3	141	37.172	
		0116-1	142	77.443	
		0117-1	151	1.533	
		0118-8	152	24.649	
		0119-6	161	59.637	
		0120-1	162	85.931	
		0121-8	221	4.423	
		0122-6	222	105.448	
		0123-4	231	23.002	
		0124-2	232	23.680	
		0125-0	241	77.545	
		0126-9	242	54.401	
		0127-7	251	47.130	
		0128-5	252	12.631	
		0129-3	261	8.838	
		0130-7	262	95.011	
		0131-5	321	28.551	
		0132-3	322	63.728	
		0133-1	331	33.905	
		0134-1	332	70.720	
		0135-8	341	114.248	
		0136-6	342	101.776	
		0137-4	351	10.902	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>104</b>	0138-2	352	54.929	
		0139-0	361	38.255	
		0140-4	362	66.809	
		0141-2	421	40.122	
		0142-0	422	65.270	
		0143-9	431	6.980	
		0144-7	432		57.548 de 18/01/1967
		0145-5	441	103.422	
		0146-3	442	5.608	
		0147-1	451	18.284	
		0148-1	452	73.153	
		0149-8	461	93.240	
		0150-1	462	3.029	
		0151-1	521	44.714	
		0152-8	522	51.076	
		0153-6	531	19.948	
		0154-4	532	37.699	
		0155-2	541	24.782	
		0156-0	542	100.736	
		0157-9	551		70.672 de 28/07/1971
		0158-7	552	1.258	
		0159-5	561	7.278	
		0160-9	562	80.460	
		0161-7	Vaga nº 12	36.924	
		0162-5	Vaga nº 25	36.925	
		0163-3	Vaga nº 41	36.926	
		0164-1	Vaga nº 42	36.927	
		0165-1	Vaga nº 11	74.283	
		0166-8	Vaga nº 13	37.173	
		0167-6	Vaga nº 14	77.444	
		0168-4	Vaga nº 15	24.650	
		0169-2	Vaga nº 21	47.130	
		0170-6	Vaga nº 22	23.681	
		0171-4	Vaga nº 23	54.402	
		0172-2	Vaga nº 24	77.546	
		0173-0	Vaga nº 31		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0174-9	Vaga nº 32	54.930	
		0175-7	Vaga nº 33	114.249	
		0176-5	Vaga nº 34	101.777	
		0177-3	Vaga nº 35	70.721	
0178-1	Vaga nº 43	5.608			
0179-1	Vaga nº 44	73.153			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>104</b>	0180-0	Vaga nº 45		57.548 de 18/01/1965
		0181-1	Vaga nº 51		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0182-1	Vaga nº 52		70.672 de 28/07/1971
		0183-8	Vaga nº 53	12.348	
		0184-6	Vaga nº 54	37.700	
		0185-4	Vaga nº 55	100.737	

<b>9. Edifício Gaspar Lourenço - Bloco 18</b>						
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>	
<b>038</b>	<b>104</b>	0087-4	611	36.912		
		0088-2	612		remanescente da 40.419 de 02/03/1950	
		0089-0	621	5.243		
		0090-4	622			remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0091-2	631	17.227		
		0092-0	632			remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0093-9	641			57.779 de 10/03/1967
		0094-7	642	36.916		
		0095-5	711	36.914		
		0096-3	712	36.918		
		0097-1	721	52.936		
		0098-1	722	52.937		
		0099-8	731	59.309		
		0100-5	732	99.595		
		0101-3	741	80.458		
		0102-1	742	29.105		
		0103-1	811	36.923		
		0104-8	812	36.911		
		0105-6	821	36.922		
		0106-4	822	36.921		
		0107-2	831	36.920		
		0108-0	832			remanescente da 40.419 de 02/03/1950
0109-9	841	36.919				
0110-2	842	36915				

<b>10. Edifício Biacá - Bloco 07</b>					
<b>Setor</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Apartamento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Transcrição</b>
<b>038</b>	<b>069</b>	0072-8	711	50.785	
		0073-6	712	28.181	
		0074-4	713		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

<b>038</b>	<b>069</b>	0075-2	714	74.942	
		0076-0	721	34.463	
		0077-9	722	34.462	
		0078-7	723	26.173	
		0079-5	724		remanescente da 40.419 de 02/03/1950
		0080-9	731	82.847	
		0081-7	732	46.083	
		0082-5	733	77.098	
		0083-3	734	29.349	

**Obs: As matrículas e transcrições são todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.**